



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO N.º 18/2026

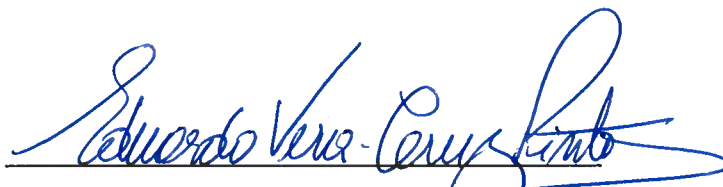
Tolerância de ponto – Carnaval

Considerando que foi concedida, pelo Governo, tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, bem como nos institutos públicos, no dia 17 de fevereiro de 2026;

Determino que, no dia 17 de fevereiro de 2026, a Faculdade estará encerrada, sem prejuízo do funcionamento da Sala de Estudo.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2026

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)